



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"BOLETIM OFICIAL"

Boletim Oficial nº 7694 - Rio de Janeiro, 28 de maio de 2009

1) ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 042/09

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice-Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e,

Considerando a decisão proferida pelo Pleno do TJD/RJ nos autos do processo nº 466/09, encaminhada à FERJ através do Ofício nº 091/09 daquele Tribunal, determinando a marcação de uma nova partida entre as equipes do Boavista Sport Club x Americano Futebol Clube, correspondente a 5ª Rodada do Turno, do Grupo "C", da 2ª Fase, da Copa Rio de Profissionais 2009;

Considerando o disposto no artigo 7º do Regulamento Específico da Competição

RESOLVE:

Designar, conforme imposição do TJD/RJ, a data da nova partida da Copa Rio de Profissionais 2009, abaixo discriminada:

- Boavista Sport Club x Americano Futebol Clube para o dia 30/05/2009, às 15:00h, no Estádio Caio Martins em Niterói/RJ.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2009.

ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
VICE-PRESIDENTE DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DA FERJ

2) ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 043/09

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice-Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e,

Considerando a decisão proferida pelo Pleno do TJD/RJ nos autos do processo nº 466/09, encaminhada à FERJ através do Ofício nº 091/09 daquele Tribunal, determinando a marcação de uma nova partida entre as equipes do Boavista Sport Club x Americano Futebol Clube, correspondente a 5ª Rodada do Turno, do Grupo "C", da 2ª Fase da Copa Rio de Profissionais 2009;

Considerando que o resultado do referido jogo influenciará diretamente na classificação final da 2ª Fase da Copa Rio de Profissionais 2009 e poderá determinar as equipes classificadas para 3ª fase da Competição;

Considerando o disposto na parte final do §1º, do artigo 2º e no artigo 7º do Regulamento Específico da Competição

RESOLVE:

Ajustar, em razão da decisão do TJD/RJ, o início da 3ª Fase da Copa Rio de Profissionais 2009 para o dia 03/06/2009.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2009.

ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
VICE-PRESIDENTE DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DA FERJ

3) RESULTADOS DOS JOGOS

Comunicamos que ficam homologados os resultados dos jogos abaixo relacionados, válidos pelas seguintes competições:

■ Copa Rio de Profissionais ► Segunda Fase ► 4ª Rodada ► Retorno

Data	Dia	Hora		Grupo "B"		Estádio
23.05	Sab	15:00	Friburguense	1 x 1 Madureira		Friburguense
23.05	Sab	15:00	Tigres do Brasil	1 x 0 CFZ do Rio		Los Larios
Data	Dia	Hora		Grupo "C"		Estádio
23.05	Sab	15:00	Boavista	0 x 1 Resende		Bacaxá
23.05	Sab	15:00	Quissamã	5 x 0 Fênix		Munc. Quissamã
Data	Dia	Hora		Grupo "D"		Estádio
23.05	Sab	15:00	Volta Redonda	2 x 1 Bangu		Volta Redonda
23.05	Sab	15:00	Sendas	2 x 1 Aperibeense		Sendas

■ Campeonato Estadual de Juniores da Primeira Divisão de Profissionais

Data	Dia	Hora		2ª Turno ► 11ª rodada		Estádio
23.05	Sab	15:00	Mesquita	2 x 2 Madureira		Mesquita
23.05	Sab	13:00	Volta Redonda	1 x 1 Resende		Volta Redonda
23.05	Sab	15:00	Boavista	0 x 0 Tigres do Brasil		Bacaxá
23.05	Sab	15:00	Duque de Caxias	1 x 2 Botafogo		Marrentão
23.05	Sab	15:00	Fluminense	3 x 2 Bangu		Laranjeiras
23.05	Sab	15:00	Cabofriense	3 x 1 Friburguense		Munc. Alair Correa
23.05	Sab	15:00	Americano	0 x 1 Macaé		Americano

■ Campeonato Estadual de Juniores da Segunda Divisão de Profissionais

► Segunda Fase ► Turno ► 1ª rodada

Data	Dia	Hora		Grupo "D"		Estádio
23.05	Sab	15:00	Goytacaz	1 x 4 Artsul		Ary de Oliveira
23.05	Sab	15:00	Nova Iguaçu	2 x 1 Quissamã		Nova Iguaçu
Data	Dia	Hora		Grupo "E"		Estádio
23.05	Sab	15:00	Angra dos Reis	1 x 6 CFZ do Rio		Angra dos Reis
24.05	Dom	10:00	Sendas	0 x 1 Profute		Sendas
Data	Dia	Hora		Grupo "F"		Estádio
23.05	Sab	15:00	Estácio de Sá	2 x 0 Silva Jardim		Eustáquio Marques
24.05	Dom	10:00	Olaria	3 x 1 Miguel Couto		Louzadão
Data	Dia	Hora		Grupo "G"		Estádio
23.05	Sab	15:00	Portuguesa	1 x 1 Bonsucesso		Luso Brasileiro
24.05	Dom	15:00	América	4 x 1 Brescia		Giulite Coutinho

► **RESULTADOS DOS JOGOS**

■ **Campeonato Estadual de Juvenil das Divisões de Profissionais**

► Primeira Fase ► Turno ► 6ª Rodada

Data	Dia	Hora	Grupo “A”			Estádio
23.05	Sab	13:00	Fluminense	5 x 0	Friburguense	Xerém
23.05	Sab	11:00	Madureira	4 x 1	Bangu	Conselheiro Galvão
23.05	Sab	11:00	Vasco da Gama	0 x 1	Botafogo	Vasco Barra
23.05	Sab	13:00	Mesquita	0 x 2	Resende	Louzadão
23.05	Sab	13:00	Volta Redonda	0 x 2	Flamengo	Volta Redonda
Data	Dia	Hora	Grupo “B”			Estádio
23.05	Sab	11:00	CFZ do Rio	3 x 1	São Cristóvão	Recreio
23.05	Sab	11:00	Duque de Caxias	1 x 3	América	Marrentão
23.05	Sab	11:00	Sendas	1 x 1	Nova Iguaçu	Sendas
23.05	Sab	11:00	Artsul	3 x 1	Tigres do Brasil	Artsul
23.05	Sab	11:00	Portuguesa	2 x 1	Estácio de Sá	Luso Brasileiro
Data	Dia	Hora	Grupo “C”			Estádio
24.05	Dom	13:00	Cabofriense	2 x 2	Profute	Munc. Alair Correa
24.05	Dom	13:00	Marinho	1 x 0	Goytacaz	Eustáquio Marques
24.05	Dom	13:00	Silva Jardim	2 x 4	Independente	Munc. R das Ostras
24.05	Dom	13:00	Boavista	1 x 0	Leme	Eucy Resende
24.05	Dom	13:00	Macaé	0 x 0	Americano	Cidade do Sol
Data	Dia	Hora	Grupo “D”			Estádio
23.05	Sab	11:00	Duquecaxiense	2 x 2	Fênix	Sta. Cruz da Serra
24.05	Dom	11:00	Bonsucesso	3 x 0	Santa Cruz	Bonsucesso
24.05	Dom	11:00	Rio de Janeiro	2 x 1	Olaria	Rio de Janeiro
24.05	Dom	11:00	Campo Grande	2 x 2	Castelo Branco	CT Cpo Grande
24.05	Dom	13:00	Heliópolis	1 x 0	Serrano	Heliópolis

■ **Campeonato Estadual de Infantil das Divisões de Profissionais**

► Primeira Fase ► Turno ► 6ª Rodada

Data	Dia	Hora	Grupo “A”			Estádio
23.05	Sab	15:00	Fluminense	6 x 1	Friburguense	Xerém
23.05	Sab	09:00	Madureira	0 x 1	Bangu	Madureira
23.05	Sab	09:00	Vasco da Gama	2 x 0	Botafogo	Vasco Barra
23.05	Dom	15:00	Volta Redonda	0 x 3	Flamengo	Volta Redonda
Data	Dia	Hora	Grupo “B”			Estádio
23.05	Sab	09:00	CFZ do Rio	1 x 0	São Cristóvão	Recreio
23.05	Sab	09:00	Duque de Caxias	2 x 1	América	Marrentão
23.05	Sab	09:00	Sendas	1 x 0	Nova Iguaçu	Sendas
23.05	Sab	09:00	Artsul	2 x 1	Tigres do Brasil	Artsul
23.05	Sab	09:00	Portuguesa	0 x 1	Estácio de Sá	Portuguesa

► **RESULTADOS DOS JOGOS**

■ **Campeonato Estadual de *Infantil* das Divisões de Profissionais**

► Primeira Fase ► Turno ► 6ª Rodada								
Data	Dia	Hora	Grupo "C"			Estádio		
24.05	Dom	15:00	Marinho	2	x	2	Goytacaz	Eustáquio Marques
24.05	Dom	15:00	Silva Jardim	2	x	1	Independente	Munc. R das Ostras
24.05	Dom	15:00	Boavista	x			Leme	Eucy Resende
Data	Dia	Hora	Grupo "D"			Estádio		
24.05	Dom	09:00	Bonsucesso	1	x	1	Santa Cruz	Bonsucesso
24.05	Dom	09:00	Rio de Janeiro	5	x	3	Olaria	Rio de Janeiro
24.05	Dom	09:00	Campo Grande	1	x	4	Castelo Branco	CT Cpo Grande
24.05	Dom	09:00	Heliópolis	4	x	1	Serrano	Heliópolis

■ **Campeonato Amador da Capital – Categoria: Juvenil**

Primeira Fase ► Retorno								
Data	Dia	Hora	3ª Rodada			Estádio		
23.05	Sab	13:00	Guarani	2	x	1	Real Maré	Est. Laguna
23.05	Sab	11:00	Vilar Carioca	0	x	4	Imperial	Vilar Carioca
24.05	Dom	13:00	Vila do João	0	x	0	Cruzeiro	UFRJ Fundão
24.05	Dom	13:00	Rogi Mirim	2	x	2	Uni-Souza	Curicica
-	-	-	El Shaddai	3	x	0	Campinho	Ato DT 033 - 16//04

■ **Campeonato Amador da Capital – Categoria: Infantil**

Primeira Fase ► Retorno								
Data	Dia	Hora	3ª Rodada			Estádio		
23.05	Sab	15:00	Guarani	1	x	0	Real Maré	Est. Laguna
23.05	Sab	09:00	Vilar Carioca	2	x	3	Imperial	Vilar Carioca
24.05	Dom	15:00	Vila do João	3	x	2	Cruzeiro	UFRJ Fundão
24.05	Dom	15:00	Rogi Mirim	0	x	4	Uni-Souza	Curicica
-	-	-	El Shaddai	3	x	0	Campinho	Ato DT 033 - 16//04

■ **Campeonatos Estadual de Seleções de Ligas Municipais ► Região**

Data	Dia	Hora	Médio Paraíba	► Sub - 17 ► Jogo de Ida		Estádio		
10.05	Dom	15:00	Resende	3	x	2	Volta Redonda	Resende FC
Data	Dia	Hora	Médio Paraíba ► Sub – 17 ► Jogo de Volta			Estádio		
02.05	Sab	15:00	Porto Real	3	x	0	Barra Mansa	Centro Real
17.05	Dom	15:00	Volta Redonda	4	x	3	Resende	Volta Redonda
			Penalidades:		4	x	2	
Data	Dia	Hora	Médio Paraíba ► Sub – 17 ► Final			Estádio		
23.05	Sab	15:00	Valença	4	x	2	Volta Redonda	Valença
Data	Dia	Hora	Litorânea ► Sub 17 ► 1ª Fase – Jogo de Ida			Estádio		
24.05	Dom	08:10	Araruama	1	x	0	Saquarema	Arena GB
24.05	Dom	10:10	São Pedro	4	x	3	Arraial do Cabo	Arena GB

4) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL – CONTROLE DE DOPING

Esclarecemos que a Confederação Brasileira de Futebol encaminhou nesta data, os ofícios s/nºs informando que haverá controle de dopagem nas partidas válidas pelo Campeonato Brasileiro, Série “B”, envolvendo as seguintes equipes:

- Jogo: Duque de Caxias (RJ) x VilaNova (GO)
30/05/09
Às 21: 00hs
Estádio Giulite Coutinho, em Mesquita -Rio de Janeiro
- Jogo: Paraná (PR) x Vasco da Gama (RJ)
30/05/09
Às 16: 10hs
Estádio Durival de Brito - Curitiba

5) LIGA DESPORTIVA DE SEROPÉDICA – ESTATÍSTICA GERAL

Comunicamos que a Liga Desportiva de Seropédica, através do ofício nº 035/08 expedido e protocolado nesta data sob o nº 4427, encaminhou a estatística dos do campeonato municipal promovido pela Liga em 2008, a saber:

Campeonato :	Juniore
Campeão:	Seropédica Atlético Clube
Vice-Campeão:	Esperança Futebol Clube
Artilheiro:	Ravik - Esporte Clube Vera Cruz
Goleiro:	Douglas – Seropédica Atlético Clube – 9 gols
Treinador:	Jeferson de Sousa Mariano
Campeonato :	Adulto
Campeão:	Seropédica Atlético Clube
Vice-Campeão:	Esperança Futebol Clube
Artilheiros:	Bruno Fabio – Esporte Clube Vera Cruz - 10 gols Mario Jorge - XV de Novembro - 10 gols
Goleiro:	Carlos Eduardo - Seropédica Atlético Clube - 11 gols
Treinador:	Francisco

6) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- nº 092/09 ► *Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:*
 - Rescisões
 - Transferências
► *Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ:*
 - Registros
 - Revalidações
 - Liberações

7) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Comunicamos que segue anexo ao presente boletim, as seguintes Comunicações:

- n° **203/09** – Despacho do Presidente do TJD
- n° **204/09** - Despachos do Presidente do TJD
- n° **205/09** – Edital de Citação da 2^a Comissão Disciplinar Regional
- n° **206/09** – Edital de Citação da 2^a Comissão Disciplinar Regional
- n° **207 /09** – Edital de Citação da 3^a Comissão Disciplinar Regional
- n° **208 /09** – Decisão da 4^a Comissão Disciplinar Regional

**JOMERI RAYMUNDO CALOMENY
PRESIDENTE DA FERJ**

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

**RIO DE JANEIRO, 28 DE MAIO DE 2009
COMUNICAÇÃO Nº 092**

RESCISÕES REGISTRADAS PELA CBF**AMERICANO FC**

MANOEL ALMEIDA JUNIOR

BOTAFOGO FR

LEANDRO SEBASTIAN ZARATE

VILLA RIO EC

EUDES GOMES DA SILVA

FELIPE QUINTANILHA CASSIANO

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA CBF**AMERICANO FC**

MANOEL ALMEIDA JUNIOR, TRANSF. P/ AA PONTE PRETA, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL.

CE ARRAIAL DO CABO

ALEXANDRE ROSA VIDAL SANTOS, TRANSF. P/ GREMIO ESPORTIVO BRASIL, DA FED. GAUCHA DE FUTEBOL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 15/12/09.

CR FLAMENGO

MANUEL DE BRITO FILHO, TRANSF. P/ SE PALMEIRAS, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 31/12/09.

MADUREIRA EC

LEONARDO AMENDOLA FERNANDES DA ROCHA, TRANSF. P/ FIGUEIRENSE FC, DA FED. CATARINENSE DE FUTEBOL.

RYAN NASCIMENTO RAMOS, TRANSF. P/ FIGUEIRENSE FC, DA FED. CATARINENSE DE FUTEBOL.

SÃO CRISTOVÃO FR

MARCELO TAVARES DOS SANTOS JUNIOR, TRANSF. P/ BRASÍLIA FC, DA FED. BRASILIENSE DE FUTEBOL.

VILLA RIO EC

ANTONIO MOURA MARTINS FILHO, TRANSF. P/ EU INHUMAS, DA FED.
GOIANA DE FUTEBOL.

REGISTROS DE ATLETAS AMADORES**AA PORTUGUESA**

FABRICIO FERNANDES FARIA DE LIMA	158.189
GABRIEL CELESTINO FONTES	158.186
WEVERTON FERNANDES DE ANDRADE	158.188

BOTAFOGO FR

CAIO MARCELO PINHEIRO DA SILVA	158.198
LUCAS GALDINO BOTELHO	158.196
MATHEUS CELESTINO MORESCHE RODRIGUES	158.197
MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA	158.199

SANTA CRUZ FC

JHFERSON NUNES BATISTA	158.195
RENAN DE CASTRO SOUZA DA SILVA	158.194

REVALIDAÇÕES DE ATLETAS AMADORES**AA PORTUGUESA**

FELIPE MARTINS DA SILVA PORTO	145.246
-------------------------------	---------

MADUREIRA EC

DENILSON DA SILVA SANTANA	154.660
MATHEUS LIMA MOREIRA CARDOSO	144.143

NOVA IGUAÇÚ FC

LUCAS GONÇALVES MENEZES	150.602
-------------------------	---------

LIBERAÇÕES DE ATLETAS AMADORES**AA PORTUGUESA**

CAIO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	150.995
MAYKOLL DIAS RODRIGUES DA SILVA	138.540
WENDEL OLIVEIRA SANCHES	152.237

AMÉRICA FC

LEONAN KASALI PEREIRA	151.423
-----------------------	---------

BONSUCESSO FC

DIRCEU DA SILVA GOUVEIA NETO 149.325

MADUREIRA EC

LEONARDO AMENDOLA FERNANDES DA ROCHA 137.904
RYAN DO NASCIMENTO RAMOS 136.466

NOVA IGUAÇÚ FC

BRUNO DE ALMEIDA ATHAYDE 152.631
KASSIO BARBOSA DA COSTA 146.131
MARIO SERGIO MARQUES DA SILVA 142.216
RAFAEL DA SILVA RIBEIRO 146.384

SÃO CRISTOVÃO FR

MARCELO TAVARES DOS SANTOS JUNIOR 140.892

Jomeri Raymundo Calomeny
Presidente em exercício

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2009.

Comunicação nº 203/09- TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 332/09: Queixa

Querelante: Quissamã FC

1. Com base no parágrafo 2º do art. 78

CBJD, determino o arquivamento.

2. Publique-se e Cumpra-se.

Antonio Vanderler de Lima
Presidente

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2009.

Comunicação nº 204/09- TJD/RJ

Despachos do Presidente

Processo 521/09: Inquérito

Despacho: 1. Trata-se de pedido da D. Procuradoria de Justiça Desportiva, para que seja instaurado inquérito com escopo de apurar possível infração cometida pelo Vice-Presidente de Futebol do CR Flamengo Sr. Kleber Leite. Tendo em vista os fatos narrados na entrevista, publicada pelo Jornal EXTRA, contendo indícios de cometimento de infração, defiro o pedido e nomeio o Auditor Processante Dr. Sérgio Carlos Soares Saraiva, com fulcro no art. 82 CBJD.

2. Publique-se e Cumpra-se.

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2009.

Comunicação nº 205/09- TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processos 195/09 e 133/09 Conversão de penalidade

**Requerente: Boavista SC (atletas: Marco Aurélio da Silva
V. Junior e Gabriel Alves Araújo)**

Despacho: 1. Recebo e defiro os pedidos, com fulcro no parágrafo único do art. 172 CBJD, para converter metade das penas dos atletas, em doação de 15 (quinze) cestas básicas por parte de cada um, a serem entregues na secretaria do TJD/RJ, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

2. Publique-se e cumpra-se.

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2009.

Comunicação nº 206/09-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 08/09 TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, até às **16:00 horas do dia 02 de junho de 2009**, face às denúncias da dourada Procuradoria:

ATLETAS

PAULO BENEDITO B. MAXIMIANO	VOLTA REDONDA F.C	ART. 254 CBJD
WILLIAN AGUIAR SILVA	APERIBEEENSE F.C	ART. 250 CBJD
JEFFERSON ALVES RIBEIRO	VOLTA REDONDA F.C	ART. 250 CBJD
ANGELO SANTOS DE CARVALHO	E.C MIGUEL COUTO	ART. 250 E 252 CBJD
ANDERSON SANTANA CRUZ	RESENDE F.C.	ART. 250 CBJD

ARBITROS

NIELSEN DA SILVA PAULA	ARBITRO DA PARTIDA	ART. 262 CBJD
------------------------	--------------------	---------------

COMISSÃO TÉCNICA

BRUNO SENA) PREP. DE GOLEIRO)	CFZ DO RIO S.E	ART. 187 II CBJD
-------------------------------	----------------	------------------

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ASSOCIAÇÕES

DUQUE CAXIENSE F.C	JOGO: D. CAXIENSE X C. BRANCO – 15/05/09 - JUNIORES	ART. 232 CBJD
C.A CASTELO BRANCO	JOGO: D. CAXIENSE X C. BRANCO – 15/05/09 - JUNIORES	ART. 215 CBJD
C.F. SÃO JOSÉ	JOGO: S. JOSÉ X RIO DAS OSTRAS – 25/04/09 - JUNIORES	ART. 205 E 232 CBJD
LEME F.C ZONA SUL	JOGO: JOGO: LEME X AMERICANO – 03/05/09 - JUVENIL	ART. 206 CBJD
C.F Z DO RIO S.E	JOGO: TIGRES X CFZ – 25/04/09 - INFANTIL	ART. 215 CBJD
A.D CABOFRIENSE	JOGO: CABOFRIENSE X BANGU – 02/05/09 –COPA RIO – PROF.	ART. 206 CBJD
AMERICANO F.C	JOGO: AMERICANO X GOYTACAZ – 26/04/09 - JUNIORES	ART. 206 CBJD

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às **17:00 horas do dia 02 de junho de 2009**, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2009.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2009.

Comunicação nº 207/09-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 10 /09 TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 3^a COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, até às **16:00 horas do dia 03 de junho de 2009**, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

RAFAEL PIRES NOGUEIRA	CFZ DO RIO S.E LTDA	ART. 254CBJD
DOUGLAS AZEVEDO	QUISSAMÃ F.C	ART. 254 CBJD
WILLIAN CASTRO C. DE CASTRO	AMÉRICA F.C	ART. 250 CBJD
AUDREN DA SILVA ARAÚJO	VOLTA REDONDA F.C	ART. 254 CBJD
RAFAEL OLIOZA	AMERICANO F.C	ART. 254 CBJD
LEANDRO DE OLIVEIRA BENASI	PROFUTE F.C	ART. 255 CBJD
THIAGO SILVA BRANCO	CAMPO GRANDE A.C	ART. 251 CBJD
THIAGO ROBERTO GERALDO	CAMPO GRANDE A.C	ART. 255 CBJD
EDJECKSON GOMES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE A.C	ART. 255 CBJD
DANIEL DA SILVA	VOLTA REDONDA FC	ART. 252 CBJD
ROMULO CESAR BATISTA	RUBRO SOCIAL E.C	ART. 250 CBJD

ARBITROS

MARCOS ANDRE . RESENDE	ARBITRO DA PARTIDA	ART. 262 CBJD
------------------------	--------------------	---------------

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ASSOCIAÇÃO

CFZ DO RIO S.E	JOGO: CFZ X NOVA IGUAÇU – 25/03/09 - JUNIORES	ART. 211
		CBJD
INDEPENDENTE E.C	JOGO: INDEPENDENTE E.C X MACAE E. F.C – 03/05/09 - JUVENIL	ART. 205 E
MACAE		232 CBJD
ESTACIO DE SÁ F.C	JOGO: ESTACIO X AMÉRICA – 26/04/09 - JUNIORES	ART. 206
		CBJD
QUISSAMÃ F.C	JOGO: AMERICA X QUISSAMÃ – 16/04/09 - JUNIORES	ART. 215
		CBJD
RUBRO SOCIAL E.C	JOGO: RUBRO X BARCELONA – 25/04/09 - JUNIORES	ART. 206
		CBJD

**ÁRBITROS INTIMADOS PELA D. PROCURADORIA A PRESTAR
ESCLARECIMENTOS**

NIELSEN DA SILVA PAULA	JOGO: CFZ X NOVA IGUAÇU - 25/03/09 - JUVENIL
ALEXANDRE JIMENEZ ROCCA	JOGO: RUBRO X BARCELONA – 25/04/09 – JUNIORES
CARLOS EDUARDO N. BRAGA	JOGO: FENIX X AMERICANO – 30/04/09 - INFANTIL

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às **17:00 horas do dia 03 de junho de 2009**, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2009.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretaria TJD/RJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de janeiro, 28 de maio de 2009.

COMUNICAÇÃO Nº 208/09 - TJD/RJ

**DECISÃO DA “4ª” COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR -
TJD/RJ**

Sob a Presidência do Auditor Dr. José Jaime Santoro, presente os Auditores, Dr. Carlos Henrique Mariz, Dr. Luiz Tavares Corrêa, Dr. Edilson Gonçalves e Auditor Substituto Dr. Dílson Neves Chagas, e o Procurador Dr. Glauber Guadelupe, justificada a falta do Dr. Pedro Berwanger, reuniu-se às 15h:15min do dia 28 de maio de 2009, no auditório do Tribunal de Justiça Desportiva no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, situado à Rua do Acre nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, a “4ª” Comissão Disciplinar Regional.

- 1) Aprovada a ata da sessão anterior;
- 2) Processo: nº 408/09
1)Denunciado: Carlos Magno Graça (árbitro).
Tipificação: Art. 262 do CBJD
2)Denunciado: Hiaggo Gravitol Poubel (AD Cabofriense)
Tipificação: Art. 250 do CBJD
3)Denunciado: Jackson da Mota Ferreira (Americano FC).
Tipificação: Art. 250 do CBJD
Jogo: Americano FC X AD Cabofriense
Categoria: Juniores – 1ª Divisão
Data jogo: 01/05/2009
Representante legal do denunciado: Dr. Marcelo Ribeiro (árbitro), Dr. Pedro Villasbôas (Americano FC) Dra. Anália Chagas (AD Cabofriense)
Auditor relator: Dr. Luiz Tavares

Resultado: No mérito, por maioria, multado o 1º denunciado em R\$ 70,00 (setenta) reais, quanto à imputação do art. 262 CBJD. Votos vencidos dos Auditores Dr. Edilson Gonçalves e Dr. Carlos Mariz que aplicavam a multa de R\$ 50,00 (cinquenta) reais.

Por unanimidade de votos, suspenso os 2º e 3º denunciados em 1 (uma) partida, quanto à imputação do art. 250 CBJD.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

3) Processo: nº 409/09

1) Denunciado: Marcelo Moreira (EC Marinho)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

2) Denunciado: Giliard Pinheiro Euzébio (Boavista SC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

3) Denunciado: Rildo Jorge Nascimento (treinador do Boavista SC)

Tipificação: Art. 256 CBJD

Jogo: Boavista SC X EC Marinho

Categoria: Juniores – 1ª Divisão

Data jogo: 26/04/2009

Representante legal do denunciado: Dra Luana Santoro

Auditor relator: Dr. Dílson Neves Chagas

Depoimento Pessoal: Giliard Pinheiro Euzébio – 23.556.504 – 8 IFP

“ que estava comemorando a feitura do 2 gol, quando ele passou perto do adversário que estava com a bola, este o empurrou. E o arbitro achou que ele estava tentando retardar o inicio da partida”

Não foram feitas mais perguntas.

Depoimento Pessoal: Rildo Jorge Barroso – 0892720-4 IFP

“que não são verdadeiros os fatos narrados; que não havia motivo para determinar que o seu goleiro caísse até porque a partida estava terminando e o Boavista vencia por 2X0; que a bola estava parada e havia uma falta a seu favor no campo de ataque e como sua equipe precisa fazer mais gols não se justificaria atitude do denunciado; que o auxiliar de arbitragem estava longe do denunciado no momento que ele deu a instrução ao jogador de numero 5.”

Perguntas do Dr. Dílson Neves

“que confirma que o jogo estava paralisado por falta de outro jogador de sua equipe e não por causa do goleiro”

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 1 (uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 1 (uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

Por unanimidade de votos, absolvido o 3º denunciado, quanto à imputação do art. 256 do CBJD.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

4) Processo: nº 410/09

1º) Denunciado: Lucas Cordeiro Alcântara (Atleta do Juventus FC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

2º) Denunciado: Lucas Fernando Santos Pareto (Atleta do Juventus FC)

Tipificação: Art. 255 do CBJD

3º) Denunciado: Bruno Barbosa Lima (Atleta do Barcelona EC)

Tipificação: Art. 253 do CBJD

4º) Denunciado: Juventus FC

Tipificação: Art. 213 parágrafo 1º do CBJD

Jogo: Juventus FC X Barcelona EC

Categoria: Juvenil

Data jogo: 02/05/2009.

Representante legal do denunciado: não compareceu

Auditor relator: Dr. Edilson Gonçalves

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 1 (uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 2 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 255 CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 3º denunciado em 2 (duas) partidas, quanto à desclassificação do art. 253 para o art. 255 CBJD.

Por unanimidade de votos, absolvido o 4º denunciado, quanto à imputação do art. 213 parágrafo 1º CBJD.

5) Processo: nº 411/09

1º) Denunciado: Rafael Silva (atleta do Boavista SC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

2º) Denunciado: Ricardo Augusto Lustosa Nascimento (atleta do Macaé FC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

Jogo: Macaé FC x Boavista SC

Categoria: 1º Divisão / Juniores

Data jogo: 29/04/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Pedro VillasBôas (Macaé FC) e Dra. Luana Santoro (Boavista SC)

Auditor relator: Dr. Carlos Henrique

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Resultado: A Procuradoria pediu desclassificação do 1º denunciado para o art. 254 CBJD. A Patrona do denunciado declarou estar preparada defendê-lo no art. 254 CBJD.

No mérito por maioria, suspenso o 1º denunciado em 3 (três) partidas, quanto à imputação do art. 254 CBJD. Voto vencido do Dr. Carlos Mariz que aplicava a pena de suspensão de 2 (duas) partidas.

No mérito por maioria, absolvido o 2º denunciado, quanto à imputação do art. 254 CBJD. Voto vencido do Dr. Carlos Mariz que desclassificava a infração para o art. 250 CBJD e aplicava a pena de suspensão de 1 (uma) partida.

6)Processo: nº 412/09

1º) Denunciado: Macaé EFC

Tipificação: Art. 206 do CBJD

2º) Denunciado: Jairo Eduardo Cordeiro da Silva (Atleta do Silva Jardim FC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: Macaé EFC X Silva Jardim FC

Categoria: Juvenil

Data jogo: 26/04/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Pedro Villasbôas

Auditor relator: Dr. Luiz Tavares

Resultado: Processo retirado de pauta a pedido da defesa e acolhido pela Comissão.

7)Processo: nº 413/09

1)Denunciado: Dylan de Souza Baptista (Duque de Caxias FC)

Tipificação: Art. 253 CBJD

2)Denunciado: Douglas Francisco Souza Santos (CFZ do Rio)

Tipificação: Art. 253 CBJD

3)Denunciado: Felipe Ferreira Santos (CFZ do Rio)

Tipificação: Art. 254 CBJD

4)Denunciado: Fabiano Menezes Câmara (Duque de Caxias FC)

Tipificação: Art. 250 CBJD

Jogo: CFZ do Rio X Duque de Caxias FC

Categoria: Juvenil

Data jogo: 02/05/2009

Representante legal dos denunciados: Dr. Alan Araruna (CFZ do Rio) e Duque de Caxias FC foi revel.

Rança Auditor relator: Dr. Carlos Mariz

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Depoimento Pessoal: Douglas Francisco Souza – 020201057593-6

“que a jogada aconteceu na cobrança de um tiro de meta, e certo que o denunciado e seu adversário Dylan saltaram para cabecear, que Dylan por ser mais alto abriu os braços para escorar o reclamado que por sua vez também subiu para cabecear e também escorou o adversário. Que o árbitro entendeu por uma agressão mutua e expulsou os dois, o árbitro estava a pelo menos uns dez metros”

Perguntas Dr. Carlos Mariz

“Estavam na disputa de bola; que acredita que o adversário não teve intenção de machucá-lo e não precisaram de atendimento médico;”

Perguntas Dr. Edilson

“que ambos pularam se defendendo”

Depoimento Pessoal - Felipe Ferreira – 39148766-6

Perguntas Dr. Jaime:

“que recuperou a bola no campo da defesa e sofreu falta do reclamado Fabiano Menezes, que como estava precisando do resultado e a partida empatada, tentou bater a falta rapidamente passando por cima do corpo do adversário que estava caído e este segurou o pé, impedindo que desse prosseguimento a partida; que o árbitro entendeu que era uma jogada violenta e o expulsou assim como expulsou o Fabiano; que confirma que a bola estava no seu campo de defesa e não como consta na sumula.”

Perguntas da Defesa:

“que não atingiu o seu adversário com chute algum”

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Resultado: A Procuradoria pediu a desclassificação do 1º e 2º denunciados para o art. 255 CBJD.

No mérito por maioria, suspenso o 1º denunciado em 1 (uma) partida, quanto à desclassificação do art. 253 para o art. 255 do CBJD. Votos vencidos dos Auditores Dr. Dílson Neves que absolia, Dr. Luis Tavares e Dr. Carlos Mariz que aplicavam a pena de suspensão por 2 (duas) partidas, quanto o art. 255 CBJD.

No mérito por maioria, suspenso o 2º o denunciado em 1 (uma) partida, quanto à imputação do art. 255 do CBJD. Votos vencidos dos Auditores Dr. Dílson Neves que absolia, Dr. Luis Tavares e Dr. Carlos Mariz que aplicavam a pena de suspensão por 2 (duas) partidas, quanto o art. 255 CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 3º denunciado em 2 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 4º denunciado em 2 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

8)Processo: nº 414/09

1º) Denunciado: William da Silva Ribeiro (Juventus FC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: CFZ do Rio X Juventus FC

Categoria: Juniores – 1ª Divisão

Data jogo: 29/04/2009

Representante legal dos denunciados: não compareceu

Auditor relator: Dr. Edilson Gonçalves

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 1 (uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

9) Processo: nº 415/09

1º) Denunciado: Fabrício do Nascimento Cichon (Bonsucesso FC)

Tipificação: Art. 254 CBJD

Jogo: Bonsucesso FC X CF Rio de Janeiro

Categoria: Juniores – 1ª Divisão

Data jogo: 03/05/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Pedro Villasbôas

Auditor relator: Dr. Dílson Neves Chagas

Resultado: Por unanimidade de votos, absolvido o denunciado, quanto à imputação do art. 254 do CBJD.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

10) Processo: nº 417/09

Denunciado: Gilberto de Oliveira Larciprete Jr (Duque de Caxias FC)

Tipificação: Art. 250 CBJD

Jogo: Fluminense FC x Duque de Caxias FC

Categoria: Juniores – 1ª Divisão

Data jogo: 29/04/2009

Representante legal do denunciado: não compareceu

Auditor relator: Dr. Luiz Tavares

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 1 (uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

11) Processo: nº 313/09

1º) Denunciado: Macaé FC

Tipificação: Art. 211 CBJD

2º) Denunciado: William Oliveira Silva Soares (Macaé EFC)

Tipificação: Art. 250 CBJD

Jogo: Macaé EFC X Botafogo FR

Categoria: Juniores – 1ª Divisão

Data jogo: 22/04/2009

Representante legal do denunciado: Dr . Pedro Villasbôas

Auditor relator: Dr. Carlos Henrique Mariz

Resultado: Processo retirado de pauta, a pedido da defesa para arrolar o árbitro como testemunha da D. Procuradoria.

12) OS ATLETAS NÃO PROFISSIONAIS FAZEM JUS AO BENEFÍCIO DO ART. 182 CBJD.

13) O Procurador se manifestou em todos os processos.

14) Sem mais, foi encerrada a sessão às 17:23 horas.

Rio de janeiro, 28 de maio de 2009.

**José Jaime Santoro
Presidente da Comissão**

**Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária do TJD/RJ**